

Medida Provisória nº 2057-4, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 162.000.000,00, para os fins que especifica.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra**Último local:** 15/03/2001 - Coordenação de Arquivo**Destino:** À promulgação**Último estado:** 18/01/2001 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2057/1 de 2000

Medida Provisória nº 2057/2 de 2000

Medida Provisória nº 2057/3 de 2000

TRAMITAÇÃO

15/03/2001 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo Arquivado.
Obs: Em anexo MPV 2057-1 a 4.**23/01/2001** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**18/01/2001** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.**18/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** À Subsecretaria de Expediente.**18/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Anexadas folhas nºs 44 a 49, referentes à Mensagem nº 1.185/2000-CN.

Publicado no DCN Páginas 1081-1085 (Volume nº II)

TRAMITAÇÃO

18/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLCN, Atendendo Solicitação.

18/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI 010163 DE 2000.
DOU - 27/12/2000 PÁG. 00001.
Promulgada em 26/12/2000.

18/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício nº 655/2000(CN), de 26.12.2000 ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem nº 200/2000(CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 2.057-4/2000. Nesta oportunidade, seguem dois autógrafos do texto promulgado pelo Presidente do Senado Federal para ser publicado, como lei, no Diário Oficial da União.
flnºs 39 a 40.

Ofício nº 656/2000(CN), de 26.12.2000 ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que, esta Presidência promulgou a Lei, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 2.057-4/2000. Em anexo, encaminho o texto promulgado para arquivo nessa Casa.
flnº 41.

18/01/2001 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Em 26.12.2000 foi promulgada a Medida Provisória nº 2057-4/2000
Aguardando Publicação.

14/12/2000 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 15:27- Anunciada a matéria.
O Sr. Ricardo Barros, profere os pareceres sobre admissibilidade a constitucionalidade e o mérito, favorável à medida.
Aprovada a medida.
À promulgação.

À SSEXP.

Publicado no DCN Páginas 28089

14/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída em Ordem do Dia da sessão conjunta de 14 de dezembro de 2000, às 15 horas.

14/12/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: À SSCLCN.

TRAMITAÇÃO

14/12/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi apresentada emenda à Medida Provisória.

08/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 9

08/12/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.057-3/2000, nos termos do Ofício nº 103/99-CN (DSF de 7/5/99).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2057-

Data: 08/12/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 162.000.000,00, para os fins que especifica.